Política de Reembolso de Despesas de Viagem a Negócios

1. Objetivo

Esta política estabelece as diretrizes e procedimentos para o reembolso de despesas incorridas por colaboradores durante viagens a negócios realizadas em nome da [Nome da Empresa]. Nosso objetivo é garantir que todas as despesas sejam necessárias, razoáveis e devidamente documentadas, promovendo a responsabilidade fiscal e a transparência.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os colaboradores da [Nome da Empresa] que realizam viagens a negócios, independentemente do cargo ou departamento.

3. Aprovação Prévia da Viagem

Toda viagem a negócios deve ser previamente aprovada.

- Viagens Nacionais: A aprovação deve ser obtida do gestor direto do colaborador.
- **Viagens Internacionais:** A aprovação deve ser obtida do gestor direto e da diretoria [ou departamento financeiro/RH, se aplicável].

A solicitação de viagem deve incluir o objetivo da viagem, datas, destino e uma estimativa de custos.

4. Tipos de Despesas Reembolsáveis

As seguintes categorias de despesas são elegíveis para reembolso, desde que sejam razoáveis e diretamente relacionadas à viagem de negócios:

4.1. Transporte

Passagens Aéreas:

 Recomenda-se a compra de passagens na classe econômica. Exceções para classes superiores (executiva ou primeira) requerem aprovação prévia

- da diretoria e devem ser justificadas por duração da viagem (>X horas), status do viajante (diretoria, por exemplo) ou motivos de saúde.
- o A reserva deve ser feita com antecedência para garantir as melhores tarifas.
- Custos adicionais como escolha de assento e bagagem extra são reembolsáveis apenas se justificáveis e previamente aprovados.

Hospedagem:

- A empresa prioriza hotéis com boa relação custo-benefício e localização adequada ao objetivo da viagem.
- o Diárias devem ser razoáveis para o local e tipo de hospedagem.
- Mini-bar, filmes pay-per-view, serviços de spa e academias exclusivas do hotel não são reembolsáveis.

• Transporte Terrestre:

- Táxis, serviços de aplicativo (Uber, 99), metrô, ônibus e aluguel de carro (com justificativa e aprovação prévia).
- O uso de carro particular para viagens a negócios pode ser reembolsado por quilometragem (ver Seção 4.5).
- Estacionamento e pedágios são reembolsáveis mediante comprovante.

4.2. Alimentação

- Despesas com refeições (café da manhã, almoço e jantar) são reembolsáveis.
- É recomendado o bom senso quanto ao valor das refeições, evitando restaurantes de luxo sem justificativa.
- Bebidas alcoólicas são geralmente não reembolsáveis, salvo em contextos de eventos corporativos ou jantares de negócios com clientes, desde que em quantidade moderada e com aprovação prévia.

4.3. Despesas de Comunicação

 Chamadas telefônicas essenciais para o trabalho, acesso à internet (wi-fi em hotéis ou planos de dados para celular) são reembolsáveis.

4.4. Despesas Diversas

- Taxas de visto, vacinas necessárias para a viagem.
- Materiais de escritório essenciais adquiridos em viagem para fins de trabalho.
- Gorjetas moderadas, quando culturalmente apropriadas e esperadas.

4.5. Uso de Carro Particular

- O reembolso pelo uso de carro particular para fins de negócio será baseado em uma taxa por quilômetro rodado de \$[Valor por KM], cobrindo combustível e desgaste do veículo.
- Pedágios e estacionamento são reembolsados separadamente mediante apresentação de comprovantes.

5. Despesas Não Reembolsáveis

As seguintes despesas **NÃO** são elegíveis para reembolso:

- Despesas pessoais (ex: lavanderia pessoal, entretenimento, presentes, compras).
- Multas de trânsito.
- Custos de acompanhantes (familiares ou amigos).
- Serviços de lavanderia, exceto em viagens de longa duração (acima de X dias), com aprovação prévia.
- Despesas n\u00e3o relacionadas diretamente \u00e0 viagem de neg\u00f3cios.

6. Procedimento de Reembolso

6.1. Comprovantes

- Todos os pedidos de reembolso devem ser acompanhados de comprovantes fiscais originais (notas fiscais, recibos, bilhetes de passagens, faturas de hotel).
- Extratos de cartão de crédito não são aceitos como comprovante único de despesa.
- Caso um comprovante seja perdido, o colaborador deve preencher um formulário de declaração de extravio, fornecendo o máximo de detalhes possível sobre a despesa.

6.2. Prazo para Solicitação

- As solicitações de reembolso devem ser enviadas ao departamento financeiro em até [Número] dias úteis após o término da viagem.
- Solicitações fora do prazo podem ser negadas, salvo em casos de força maior devidamente justificados.

6.3. Formulário de Reembolso

- O colaborador deve preencher o formulário de reembolso de despesas disponível no [Sistema de Reembolso da Empresa / Intranet].
- O formulário deve ser preenchido de forma clara e completa, com todas as despesas detalhadas.

6.4. Aprovação do Reembolso

- Todas as solicitações de reembolso serão revisadas e aprovadas pelo gestor direto do colaborador e pelo departamento financeiro.
- Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o departamento financeiro entrará em contato com o colaborador.

7. Adiantamento de Despesas

- Em casos de viagens com custos elevados, os colaboradores podem solicitar um adiantamento de despesas.
- A solicitação de adiantamento deve ser feita com antecedência mínima de [Número] dias úteis antes da viagem.
- O valor adiantado será descontado do reembolso final das despesas, e qualquer valor remanescente deverá ser devolvido à empresa em até [Número] dias úteis após o término da viagem.

8. Descumprimento da Política

O descumprimento desta política pode resultar em:

- Recusa do reembolso das despesas n\u00e3o conformes.
- Medidas disciplinares, de acordo com as políticas internas da [Nome da Empresa] e a legislação trabalhista vigente.

9. Revisão da Política

Esta política será revisada periodicamente (a cada [Número] anos ou conforme necessidade) pela diretoria e departamento financeiro para garantir que permaneça atualizada e alinhada às melhores práticas.